O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 972/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de realização da Campanha da Solidariedade Animal do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que o abandono de animais é uma realidade recorrente. Diariamente muitos animais são abandonados nas ruas de nossa cidade, sofrendo com a fome, sede, doenças e frio. As ações já existentes em nosso município são excelentes, porém, devido a grande quantidade de animais abandonados diariamente, faz-se necessária a implantação de novas políticas públicas voltadas à Causa Animal.

No Município de Araucária há muitas protetoras que fazem este trabalho de forma voluntária, dependendo muitas vezes das doações de pessoas simpatizantes da causa, contudo, nem sempre as doações são suficientes para suprir as necessidades básicas dos animais resgatados, dessa forma, em virtude da grande demanda que só aumenta, inúmeras protetoras de animais independentes comprometem sua renda mensal familiar para alimentar seus resgatados.

Pensando nesta situação, indico a necessidade de criar o dia de Ação da Solidariedade Animal com a doação de ração para cães e gatos, utensílios, casinhas e cobertores, para que assim possam ser doados para protetoras

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 28/07/2021 as 14:01:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80729&c=7C7Z7B.

devidamente cadastradas. Como sugestão para a ação ser efetiva o ano todo, pontos de coletas poderiam ser criados em parcerias com mercados, aviários, postos de conveniência, espaços públicos, comércio em geral. Assim como outras campanhas já existentes em nosso município.

Mais uma forma alternativa para remediar a situação de sofrimento dos animais abandonados, e que vem sendo utilizada em diversos outros municípios, são pontos de alimentação para animais de rua, comedouros e bebedouros instalados em pontos estratégicos, que além de serem uma forma humanitária de garantir as necessidades básicas de todo ser vivo, também poderá ajudar no controle de zoonoses e no registro dos animais de rua do município, tendo em vista que os mesmos se alocarão aos entornos destes.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Julho de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 28/07/2021 as 14:01:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80729&c=7C7Z7B.